



Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 (Núcleo Administrativo Municipal – NAM)

Alto do Santana - 13504-188 - Rio Claro - SP - Brasil

Tel: +55 (19) 3523-7924 | (19) 3533-7233

Rio Claro, 14 de novembro de 2024.

Do Departamento de Licitação
Departamento de Licitação

À Sr.^a Luciene

Referente: Concorrência Eletrônica 10/2024 - Edital 77/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Rio Claro/SP

Prezada Senhora,

Encaminho, para continuidade do processo supracitado, a avaliação da qualificação técnica realizada pela Comissão Técnica Julgadora, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sobre a nota técnica da empresa RHS Controls - Recursos Hídricos e Saneamento Ltda.

De acordo com o parecer da Comissão, a empresa RHS Controls - Recursos Hídricos e Saneamento Ltda. obteve a **Nota Final (NF) de 9,30**. Em conformidade com o critério estabelecido no item 9 do edital, para o cálculo da Nota Final (NF) de cada licitante serão consideradas as Notas Técnicas e as Notas das Propostas de Preços de cada proponente, aplicando-se os pesos e critérios adotados conforme a seguinte fórmula matemática:

$$NF = (NT \times T) + (NP \times P) \\ T + P$$

onde:

- NF = Nota Final
- NT = Nota Técnica
- T = Peso do critério técnico, que neste julgamento é igual a 7 (sete)
- NP = Nota de Preço
- P = Peso do critério de preço, que neste julgamento é igual a 3 (três)

A Nota Final será calculada com duas casas decimais, aplicando-se o critério universal de arredondamento. Será classificada em primeiro lugar a licitante que obtiver a MAIOR NOTA FINAL.



Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 (Núcleo Administrativo Municipal – NAM)

Alto do Santana - 13504-188 - Rio Claro - SP - Brasil

Tel: +55 (19) 3523-7924 | (19) 3533-7233

Dessa forma, constatou-se que a única licitante classificada atendeu todas as exigências do ato convocatório, sendo, portanto, declarada vencedora.

Assim, determinamos que este ato seja registrado na plataforma oficial para os demais efeitos legais.

Atenciosamente,

CLAUDETE FLORENCIO

Diretora do Departamento de Licitação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO CLARO		
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 010/2024		
Tipo		Peso
Peso da técnica		70
Peso do preço		30
Descrição		Peso
2.1. Experiência da Empresa (NEE)		
Atestado que demonstre elaboração de Plano Diretor de Saneamento Básico - PMSB (Lei no. 11.445/07), contendo as 4 vertentes completos, com um total de 40.283 habitantes, no máximo dois atestados de municípios distintos, que representa aproximadamente 20% da população pretendida (máximo de 2 atestados distintos).		10
Atestado que demonstre elaboração de Plano Diretor de Saneamento Básico (Lei no. 11.445/07), vertente Esgotamento Sanitário e/ou Sistema de Abastecimento de Água, com população de 100.709 habitantes, completo, para um único município (máximo de 1 atestados distinto).		10
Atestado que demonstre realização de monitoramento de vazões e pressões em tubulações de água através de processo pitométrico, utilizando tubo pitot e datalogger de vazão e pressão com diferencial de pressão, por período consecutivo de 7 dias, quantidade mínima de 15 unidades (máximo de 2 atestados distintos).		10
Atestado que demonstre que a empresa possui experiências anteriores em coordenação e gerenciamento em sistema de abastecimento de água (máximo de 02 atestados distintos).		10
NOTA TOTAL NEE		40

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO CLARO			
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 010/2024			
2.2. Composição e capacidade da equipe técnica (NET)			
Atestado que demonstre elaboração de Plano Diretor de Saneamento Básico - PMSB (Lei no. 11.445/07), em municípios distintos e contendo as 4 vertentes completas (máximo de 4 atestados distintos).			10,0
Atestados que demonstrem elaboração de Projetos executivos: de Esgotamento Sanitário, de Sistema de Abastecimento de Água, de Sistema de Drenagem Urbana e de Resíduos Sólidos (máximo de 2 atestados distintos para no mínimo 2 vertentes).			12,0
Atestado que demonstre realização de monitoramento de vazões e pressões em tubulações de água através de processo pitométrico, utilizando tubo pitot e datalogger de vazão e pressão com diferencial de pressão, por período consecutivo de 7 dias (máximo de 2 atestados distintos).			8,0
Atestado que demonstre a execução de serviços de gerenciamento e gestão em saneamento básico (máximo de 2 atestados distintos).			10,0
NOTA TOTAL NET			40,0
Nota por tempo de formação (NTF):			

Procedimentos de ponderação de valoração
--

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO CLARO	
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 010/2024	
Ponderação e valoração da proposta de técnica $NT = ((X1 \times Y1) + (X2 \times Y2) + \dots + (Xn \times Yn)) / 100$ NT - Nota da Proposta de Técnica do Licitante; X - Nota do fornecedor para o item da avaliação técnica; Y - Peso do item da avaliação técnica; e n - Nº de itens da avaliação técnica.	Ponderação e valoração da proposta de preço $NP = (X1 / X2) * 100$ NP - Nota da Proposta de Preço do Licitante; X1 - Menor valor global proposto entre os licitantes classificados; e X2 - Valor global proposto pelo licitante classificado.
Ponderação e valoração final $NF = ((X1 \times Y1) + (X2 \times Y2)) / 100$ NF - Nota Final do Licitante; X1 - Nota final da técnica; Y1 - Peso da técnica; X2 - Nota final do preço; e Y2 - Peso do preço; Lotes Lote 1 Fornecedor com menor valor: RHS CONTROLS- RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA (11.971.854/0001-31) Menor valor: R\$ 599.181,54 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e um Reais e cinquenta e quatro centavos).	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO CLARO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 010/2024

Composição da Nota Técnica

Descrição	Peso Nota	Nota	Nota Ponderada
Atestado que demonstre elaboração de Plano Diretor de Saneamento Básico - PMSB (Lei no. 11.445/07), contendo as 4 vertentes completos, com um total de 40.283 habitantes, no máximo dois atestados de municípios distintos, que representa aproximadamente 20% da população pretendida (máximo de 2 atestados distintos).	10	50	10,0
Atestado que demonstre elaboração de Plano Diretor de Saneamento Básico (Lei no. 11.445/07), vertente Esgotamento Sanitário e/ou Sistema de Abastecimento de Água, com população de 100.709 habitantes, completo, para um único município (máximo de 1 atestado distinto).	10	100	10,0
Atestado que demonstre realização de monitoramento de vazões e pressões em tubulações de água através de processo pitométrico, utilizando tubo pitot e datalogger de vazão e pressão com diferencial de pressão, por período consecutivo de 7 dias, quantidade mínima de 15 unidades (máximo de 2 atestados distintos).	5	100	10,0
Atestado que demonstre que a empresa possui experiências anteriores em coordenação e gerenciamento em sistema de abastecimento de água (máximo de 02 atestados distintos).	5	100	10,0
Atestado que demonstre elaboração de Plano Diretor de Saneamento Básico - PMSB (Lei no. 11.445/07), em municípios distintos e contendo as 4 vertentes completos (máximo de 4 atestados distintos).	2,5	100	10,0



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO CLARO				
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 010/2024				
Atestados que demonstrem elaboração de Projetos executivos: de Esgotamento Sanitário, de Sistema de Abastecimento de Água, de Sistema de Drenagem Urbana e de Resíduos Sólidos (máximo de 2 atestados distintos para no mínimo 2 vertentes).	3,0	100	12,0	
Atestado que demonstre realização de monitoramento de vazões e pressões em tubulações de água através de processo pitométrico, utilizando tubo pitot e datalogger de vazão e pressão com diferencial de pressão, por período consecutivo de 7 dias (máximo de 2 atestados distintos).	4,0	100	8,0	
Atestado que demonstre a execução de serviços de gerenciamento e gestão em saneamento básico (máximo de 2 atestados distintos).	5,0	100	10,0	
Nota por tempo de formação (NTF):	10,0	100	10,0	

Cálculo da Nota de Técnica

$$NT = 10,00 + 10,00 + 10,00 + 10,00 + 10,00 + 12,00 + 8,00 + 10,00 + 10,00$$

$$NT = 90,00$$

Cálculo da nota de preço

$$NP = 100 \times (599.181,54 / 599.181,54)$$

$$NP = 100,00$$

Cálculo final da nota

$$NF = (90,00 \times 70 + 100,00 \times 30) / 100$$

$$NF = 9,30$$

Rio Claro, 12 de novembro de 2024,

Comissão Técnica Julgadora

Presidente - Engº LEANDRO GENISELLI



ENGº LEANDRO GENISELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável